

Uma das acções previstas no Plano de Acção 2007/2008 da Rede Social de Carregal do Sal é a criação de um Banco Local de Voluntariado no Concelho de Carregal do Sal.

É nosso objectivo ajudar os mais carenciados e simultaneamente ocupar as pessoas com tempo disponível, criando um espírito de inter ajuda e solidariedade na população do Concelho, contribuindo, desta forma, para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de todos nós.

### **Banco Local de Voluntariado**

O Banco Local de Voluntariado de Carregal do Sal é um local de encontro entre as pessoas que desejam ser voluntárias e as organizações promotoras de Voluntariado.

#### **Objectivos:**

- ▶ Valorizar e promover o voluntariado
- ▶ Dar ao público as informações necessárias sobre voluntariado
- ▶ Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado
- ▶ Encaminhar os voluntários para as organizações que os vão receber
- ▶ Sensibilizar os cidadãos e as instituições para o voluntariado
- ▶ Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado
- ▶ Promover formação no âmbito do Voluntariado e áreas de intervenção dos voluntários

#### **O que é o Voluntariado?**

É o conjunto de acções de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas. (Lei nº 71/98 de 3 de Novembro)

#### **O que é ser Voluntário?**

É o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de

acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora. (Lei nº 71/98 de 3 de Novembro)

**Organizações Promotoras de Voluntariado:**

- ▶ Entidades Públicas da Administração central, regional ou local
- ▶ Pessoas colectivas de direito público ou privado
- ▶ Outras organizações socialmente reconhecidas

**Qualquer organização promotora deve reunir condições necessárias à integração do voluntário e coordenar o exercício da sua actividade**

**Domínios do Trabalho Voluntário:**

- ▶ Cívico
- ▶ Acção Social
- ▶ Saúde
- ▶ Educação
- ▶ Ciência e Cultura
- ▶ Defesa do Património e do Ambiente
- ▶ Defesa do consumidor
- ▶ Cooperação para o desenvolvimento
- ▶ Emprego e formação profissional
- ▶ Reinserção Social
- ▶ Protecção Civil
- ▶ Desenvolvimento da vida associativa e da economia social
- ▶ Promoção do Voluntariado e da Solidariedade
- ▶ Outros

### **Princípios enquadradores do Voluntariado:**

- ▶ Solidariedade
- ▶ Participação
- ▶ Cooperação
- ▶ Complementaridade
- ▶ Gratuitidade
- ▶ Responsabilidade
- ▶ Convergência

### **Qual o Papel do Município?**

- ▶ Acolher candidaturas de pessoas interessadas em fazer voluntariado, bem como receber solicitações de voluntários por parte de entidades promotoras
- ▶ Encaminhar voluntários para entidades promotoras de voluntariado
- ▶ Acompanhar a inserção de voluntários nas entidades para onde foram encaminhados
- ▶ Disponibilizar ao público informações sobre voluntariado

### **Legislação do Voluntariado:**

- ▶ Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro – Estabelece as bases do enquadramento jurídico do voluntariado
- ▶ Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro – Regulamenta a Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, que estabeleceu as bases do enquadramento jurídico do voluntariado.

### **Informações:**

Banco Local de Voluntariado de Carregal do Sal

Praça do Município

3430-909 Carregal do Sal

Telef. 232 960400 Fax: 232 960429

e-mail: blvcsal@cm-carregal.pt